



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 055/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do ATO PGJ N.º 389/2007, assim como nos itens 13.2 do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2011-CPL/MP/PGJ/SRP;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa GRÁFICA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.529.098/0001-69, diante das conclusões extraídas do Procedimento Interno n.º 647640/PGJ, configurou inexecução do Item 32, da Ata de Registro de Preço n.º 060/2011-CPL/MP/PGJ;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa GRÁFICA MODERNA LTDA, sediada nesta cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ n.º 84.529.098/0001-69, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA, cumulada com a MULTA MORATÓRIA, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de Empenho n.º 2012NE00925, de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo a quantia a ser paga de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), prevista nos itens 13.1 e 13.2, alínea “a”, todos do Edital de Pregão Presencial n.º 015/2011-CPL/MP/PGJ/SRP, e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços n.º 060/2011-CPL/MP/PGJ;

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora, aplicada no cadastro referente à empresa GRÁFICA MODERNA LTDA.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de março de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça